



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

1.1. Número do processo: 172/2026

2. Descrição da necessidade

Faz-se necessário a realização de dispensa de licitação, selecionada a proposta mais vantajosa, tendo em vista a contratação de empresa especializada a fim de realizar o serviço de decoração em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.

A contratação de empresa especializada para a realização de serviços de decoração mostra-se necessária diante da constante promoção de eventos, ações, projetos e atividades institucionais desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã, os quais demandam organização estética, identidade visual adequada e ambientação condizente com os objetivos de cada iniciativa. A decoração exerce papel relevante na comunicação visual, na valorização dos espaços públicos e na criação de ambientes acolhedores e funcionais para o público atendido, autoridades e servidores envolvidos.

Trata-se de serviço que requer conhecimentos técnicos específicos, criatividade, planejamento prévio, bem como disponibilidade de materiais e mão de obra qualificada, não sendo compatível com a execução por servidores efetivos sem prejuízo de suas atribuições regulares. Além disso, cada evento possui características próprias, exigindo soluções personalizadas, uso adequado de cores, elementos decorativos, montagem e desmontagem dentro de prazos determinados e observância às normas de segurança e organização dos espaços.

A contratação de empresa especializada garante maior eficiência e qualidade na execução dos serviços, assegurando padronização, agilidade e adequada

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

apresentação visual dos eventos promovidos pelo Município. Essa medida contribui para a valorização das ações públicas, fortalecimento da imagem institucional da Administração Municipal e melhor aproveitamento dos recursos públicos, ao evitar aquisições isoladas de materiais e custos adicionais com armazenamento e manutenção.

A realização destes serviços por meio de uma única contratação visa não apenas assegurar a padronização e a eficiência na execução, mas também otimizar recursos públicos. Ao concentrar a prestação dos serviços em uma única contratação, reduz-se significativamente o número de processos administrativos que seriam necessários para contratações pontuais. Essa estratégia contribui para a economia de tempo, recursos financeiros e humanos, diminuindo os custos operacionais associados à tramitação de diversos processos licitatórios para o mesmo objeto ao longo do ano.

Dessa forma, a presente contratação está alinhada com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público, gerando menos impacto aos cofres públicos, possibilitando que as Secretarias Municipais alcancem melhores resultados na realização de suas atividades, assegurando excelência na organização dos eventos e ações voltadas à comunidade.

Outrossim, solicita-se a realização de dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada a fim de realizar o serviço de decoração em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais de Cotiporã.

Ademais, a contratação ocorrerá mediante dispensa de licitação, selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, sendo responsável a Sra. Bruna Tres.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que podem ser especificados e têm as suas características de desempenho estabelecidas de forma objetiva, correspondendo às exigências expressas nos termos da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000.

5. Levantamento de Mercado e Estimativa de valor da contratação

A estimativa do valor unitário e total, e considerando o requisito da contratação, a Administração optou pela pesquisa de preços direta com fornecedores, mediante a formalização das propostas, utilizando como parâmetro o menor valor entre os orçamentos.

Foram analisados 03 (três) orçamentos, que serão numerados, para facilitar a compreensão do preço médio:

Orçamento 1: I9 PRODUcoes LTDA

Orçamento 2: RSA PRODUcoes E EVENTOS LTDA

Orçamento 3: 65.323.860 LUANA WOLFF

ITEM	UN	QUANT. EST.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)			MENOR PREÇO
				I9 PRODUcoes LTDA	RSA PRODUcoes E EVENTOS LTDA	65.323.860 LUANA WOLFF	
01	h	Até 05	Balões (podendo ser arco, suspenso e /ou gás); Organização de itens temáticos (caso a empresa não possua todos os itens que a prefeitura deseja, essa pode fornecer alguns itens e a decoradora complementar com os que possui); Placas com logo do evento (01 placa para cada evento); Fundo de palco com cortinado	R\$ 3.850,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.850,00

Handwritten signatures and initials:
C. Uebel
P. A.
De



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

			plissado ou com cortina preta conforme melhor contemplar o evento.				
TOTAL:				R\$ 19.250,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 19.250,00
02	h	Até 05	Fundo de palco plissado com tecido brocado branco; Aparador na entrada com arranjo de flores (artificiais com toque natural); Pedestal de quadro com placa com logo ou descritivo do evento; Tapete de entrada para acabamento; Fundo de fotos de 3x2m com tecido branco e voal com tapete de acamento; Plantas para acabamento (podos); Saia de palco com lycra branca tencionada.	R\$ 3.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 3.900,00
TOTAL:				R\$ 19.500,00	R\$ 20.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 19.500,00
03	h	Até 04	Arco de balões de 08 metros; Fundo de fotos de 3x2m com tecido branco e voal com tapete de acamento; Plantas para acabamento (podos); Fundo de palco com cortinado plissado ou com cortina preta conforme melhor contemplar o evento; Na entrada tapete, com aparador e arranjo de flores para recepção; Pedestal de quadro com boas-vindas ou logo do evento.	R\$ 3.900,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 3.900,00
TOTAL:				R\$ 15.600,00	R\$ 16.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 15.600,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

04	h	Até 03	Mesas, cavaletes e toalhas brancas; Cadeiras de acrílico.	R\$ 2.900,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 2.900,00
TOTAL:				R\$ 8.700,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.750,00	R\$ 8.700,00
TOTAL GERAL:				R\$ 63.050,00	R\$ 65.000,00	R\$ 84.750,00	R\$ 63.050,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução mais viável para a satisfação do interesse público para a prestações dos serviços retro mencionados, de empresas habilitadas, mediante Processo de Dispensa de Licitação, conforme permissivo legal contido no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nesse sentido, uma vez que a contratação pretendida corresponde a valor inferior ao referido na lei e a despesa não constitui fracionamento indevido, bem como o somatório das despesas realizadas com objetos idênticos ou de mesma natureza (do mesmo ramo de atividade), no mesmo exercício financeiro, por esta unidade gestora, não ultrapassa o limite estabelecido pelo art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, destaca-se o pleno atendimento dos requisitos legais.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

ITEM	UN	QUANT. MÁXIMA	DESCRIÇÃO
01	h	Até 05	Balões (podendo ser arco, suspenso e /ou gás); Organização de itens temáticos (caso a empresa não possua todos os itens que a prefeitura deseja, essa pode fornecer alguns itens e a decoradora complementar com os que possui); Placas com logo do evento (01 placa para cada evento); Fundo de palco com cortinado plissado ou com cortina preta conforme melhor contemplar o evento.
02	h	Até 05	Fundo de palco plissado com tecido brocado branco; Aparador na entrada com arranjo de flores (artificiais com toque natural); Pedestal de quadro com placa com



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

			logo ou descritivo do evento; Tapete de entrada para acabamento; Fundo de fotos de 3x2m com tecido branco e voal com tapete de acamento; Plantas para acabamento (podos); Saia de palco com lycra branca tencionada.
03	h	Até 04	Arco de balões de 08 metros; Fundo de fotos de 3x2m com tecido branco e voal com tapete de acamento; Plantas para acabamento (podos); Fundo de palco com cortinado plissado ou com cortina preta conforme melhor contemplar o evento; Na entrada tapete, com aparador e arranjo de flores para recepção; Pedestal de quadro com boas-vindas ou logo do evento.
04	h	Até 03	Mesas, cavaletes e toalhas brancas; Cadeiras de acrílico.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A solução proposta não comporta parcelamento, tendo em vista que se trata de uma contratação que demanda padronização técnica e compatibilidade integral entre os itens, de modo a assegurar o correto funcionamento dos equipamentos, a eficiência operacional e a segurança na execução das atividades. O parcelamento poderia resultar em incompatibilidades, perda de desempenho e dificuldades no controle de qualidade e na gestão contratual, não se mostrando vantajoso nem adequado ao interesse da Administração Pública.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

10. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução constam na listagem do Plano Anual de Contratação vigente. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento do Município.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

11. Resultados Pretendidos

Entre os benefícios diretos e indiretos que se almeja com as contratações, figuram:

- Atender aos interesses da Administração Pública Municipal;
- Criação de ambientes acolhedores e funcionais para o público atendido, autoridades e servidores envolvidos;
- Garantir a organização estética, identidade visual adequada e ambientação condizente com os objetivos de cada iniciativa pela Administração Municipal.

12. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. Possíveis Impactos Ambientais

Dada a natureza do serviço que se pretende adquirir, não existem riscos ambientais identificados.

14. Declaração de Viabilidade

Diante do exposto, conclui-se que a contratação de empresa especializada para executar os serviços de decoração em eventos, ações, projetos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias Municipais, é a solução que melhor oferece benefícios ao município em sua missão, no que tange atender as necessidades técnicas destas ações, garantindo maior alcance dos resultados pretendidos, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

15. Responsáveis:

Bruna Tres
BRUNA TRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Elisandra Scussel
ELISANDRA SCUSSEL

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Valdirene F. Gobbi
VALDIRENE FÁTIMA GOBBI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO

Dener Zanella
DENER ZANELLA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SANEAMENTO EM
EXERCÍCIO

Maritana do Carmo Giordani Tilton
MARITANA DO CARMO GIORDANI TITTON

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

Sadi João Marin
SADI JOÃO MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!



LUIS GUILHERME TEIXEIRA VIANA DA COSTA
CHEFE DE GABINETE